



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 24/2016

Elege e elabora a lista tríplice para a o cargo de Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 1º. O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que determina a Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, o Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, com as modificações normativas supervenientes e o Regimento Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora, e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 11 de abril de 2016, **elege e elabora a lista tríplice** dos candidatos ao cargo de Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, a qual é composta pelos seguintes nomes:

	Nome	Nº de votos	Cargo	Titulação
01	Girlene Alves da Silva	29	Professor Associado 3	Doutorado
02	Ana Livia de Souza Coimbra	04	Professor Associado 1	Doutorado
03	André Silva Martins	02	Professor Associado 1	Doutorado

Art. 2º. Foram inscritos somente os três candidatos acima referenciados.

Art. 3º. Não houve, na ocasião, votos brancos ou nulos.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 11 de Abril de 2016.

Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral//

Marcus Vinicius David
Presidente do CONSU